



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 403, DE 13 DE MAIO DE 2025**

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores lotados na Ouvidoria ao Programa de Gestão e Desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.023062/2022-48, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:

I - GERALDINO ALVES BARTOZEK – Portaria nº 1136/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 04/10/2023;

II - VANUSA CRISTINA DARIO – Portaria nº 555/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 90, de 17/05/2024.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 403/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 85, de 15 de Maio de 2025.*